



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Congonhas**  
**Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Congonhas**  
Av. Michael Pereira de Souza 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG  
31-3731-8104 - www.ifmg.edu.br

## **RESOLUÇÃO Nº 10 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a aprovação dos  
Calendários Acadêmicos 2024 do  
IFMG Campus Congonhas.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS CONGONHAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, e conforme Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar os calendários acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Congonhas*, referentes ao ano letivo de 2024, que integram esta resolução.

**§1º.** Nos dias destinados às olimpíadas científicas e eventos acadêmicos não poderão ocorrer atividades avaliativas que não estiverem vinculadas ao respectivo evento.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor nesta data.

Congonhas, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 12/12/2023, às 15:15, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1768399** e o código CRC **F749B3DD**.